



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

TEXTO FINAL

relativo aos

Projeto de Resolução n.º 413/XV/1.ª (PAN) – Recomenda ao Governo que aprove uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030

Projeto de Resolução n.º 439/XV/1.ª (PSD) – Rever a Estratégia Nacional de Educação Ambiental e criar núcleos de atividades em todos os agrupamentos escolares

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Determine o processo de revisão e atualização da Estratégia Nacional de Educação Ambiental face ao horizonte de 2030, de forma aberta e participada.
2. Aprove e implemente uma Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030, com metas e objetivos de cumprimento ambiciosos.
3. Divulgue em todo o território nacional a Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2030, de forma a promover a adesão dos estabelecimentos de ensino.

Palácio de São Bento, em 11 de abril de 2023,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)